

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA
PISM (TRIÊNIO 2011-2013) E VESTIBULAR 2014
2º EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO
CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**

1. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do Concurso Vestibular 2014 e PISM (triênio 2011-2013), efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

3. As matrículas dos candidatos serão realizadas conforme informado abaixo:

CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES

LOCAL: Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro
GOVERNADOR VALADARES - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

Data: 18 de março:

Horário: das 09:00 às 11:00

CAMPUS DE JUIZ DE FORA

LOCAL: ANFITEATRO DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO – CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Data: 18 de março

Horário: das 08:30 às 10:30

3.1. Os cursos que tenham vagas para ingresso no 1º e 2º semestres terão suas vagas preenchidas, primeiramente as do 1º semestre, e a seguir, as do 2º semestre, conforme a ordem de classificação dos candidatos no Concurso Vestibular 2014 ou no Programa de Ingresso Seletivo Misto (triênio 2011-2013).

3.2. Havendo vaga disponível no 1º semestre letivo de 2014, o candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2014 **terá seu ingresso antecipado** através de edital que será publicado na página da CDARA no **24 de março de 2014**.

4. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Secretaria do Campus de Governador Valadares, no caso de alunos matriculados para o Campus de Governador Valadares ou na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, no *Campus*, no caso dos alunos matriculados para o Campus de Juiz de Fora, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

5. O candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2014 terá sua matrícula cancelada se não confirmar a mesma no período de 13 a 15 maio, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA – disponível no endereço: [www.ufjf.br/SIGA/ENSINO/CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA](http://www.ufjf.br/SIGA/ENSINO/CONFIRMAÇÃO_DE_MATRÍCULA).

Para ter acesso ao sistema: login = CPF (não usar ponto e traço)

senha = data de nascimento com seis algarismos - ddmmaa

6. O candidato matriculado **não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula** de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos **nem ser reprovado por infrequência ou por nota zero em todas as disciplinas** do primeiro período letivo de seu curso, conforme Regulamento Acadêmico da Graduação.

7. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **não confirmar frequência às aulas**, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, no período determinado, conforme termo de compromisso assinado no ato da matrícula, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, **terá sua matrícula cancelada**.

CDARA, 14 de março de 2014

Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Assuntos e
Registros Acadêmicos
Substituto